



SIC Nº 11/2023

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2023

MEDICINA. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PRAZO PARA PUBLICAÇÃO. PORTARIA Nº 1.520, DE 3 DE AGOSTO DE 2023. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL. SUPERVISÃO ACADÊMICA. PORTARIA Nº 1.537, DE 3 DE AGOSTO DE 2023. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

ACERVO ACADÊMICO. DIGITALIZAÇÃO. PRAZOS. PORTARIAS MEC Nº 360, DE 18 DE MAIO DE 2022 E Nº 613, DE 18 DE AGOSTO DE 2022. COMUNICADO AOS PROCURADORES INSTITUCIONAIS ENVIADO VIA SISTEMA E-MEC.

Sobre a Portaria MEC nº 1.520, entendemos que é preciso aguardar o Edital previsto para o início de setembro.

A Portaria MEC nº 1.537 atualiza a Supervisão Acadêmica do Projeto Mais Médicos para o Brasil e revoga a Portaria MEC nº 585, de 15 de junho de 2015.

Aqui, a mais importante notícia para nós, profissionais de Controle e Registro Acadêmico: o prazo para digitalização “*para o conjunto de documentos referentes à vida acadêmica dos estudantes matriculados em cursos superiores ofertados pelas IES*”, que se encerra no dia 19 próximo.

Transcrevemos, abaixo, a íntegra do comunicado recebido pelos Procuradores Institucionais:

Prezados(as) Senhores(as),

A Portaria nº 360, de 18 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 19 de maio de 2022, determinou, em seu art. 5º, os seguintes prazos para digitalização do acervo acadêmico:

Art. 5º A digitalização do acervo acadêmico físico deverá ser concluída nos seguintes prazos, contados da data de publicação da norma prevista no art. 4º desta Portaria:

I - doze meses, para o conjunto de documentos referentes à vida acadêmica dos estudantes matriculados em cursos superiores ofertados pelas IES;

II - vinte e quatro meses, para o conjunto de documentos referentes à vida acadêmica dos estudantes formados no período compreendido entre 1º de janeiro de 2016 e a data de publicação desta Portaria; e

III - trinta e seis meses, para o conjunto de documentos referentes à vida acadêmica dos estudantes formados no período compreendido entre 1º de janeiro de 2001 e 31 de dezembro de 2015. (g.n.)

A Portaria nº 613, de 18 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 19 de agosto de 2022, regulamenta o art. 4º da Portaria nº 360, de 2022, sendo que, a partir do momento de sua publicação, os prazos supramencionados começam efetivamente a ser contados.

No que diz respeito à contagem de prazos em meses ou anos, o art. 66, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, dispõe:

Art. 66. Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§ 1o Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

§ 2o Os prazos expressos em dias contam-se de modo contínuo.

§ 3o Os prazos fixados em meses ou anos contam-se de data a data. Se no mês do vencimento não houver o dia equivalente àquele do início do prazo, tem-se como termo o último dia do mês. (g.n.)

Assim, lembramos que o prazo para conclusão da digitalização do acervo acadêmico para os estudantes atualmente matriculados nas Instituições de Educação Superior (IES) pertencentes ao sistema federal de ensino encerra em 19 de agosto de 2023, conforme art. 5º, I, da Portaria nº 360, de 2022.

Cumpra esclarecer que, conforme art. 2º, da Portaria nº 360, de 2022, desde 1º de agosto de 2022, está vedada a produção de novos documentos integrantes do acervo acadêmico em suporte físico.

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Diretoria de Supervisão da Educação Superior/DISUP/SERES/MEC

[CLIQUE AQUI E INSCREVA-SE!](#)



**Curso sobre Controle e Registro Acadêmico e Diplomas e Históricos Escolares Digitais de IES
20, 21 e 22 de setembro de 2023 - São Paulo/SP**

PORTARIA Nº 1.520, DE 3 DE AGOSTO DE 2023. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

Prorroga os prazos previstos nos arts. 5º e 6º da Portaria MEC nº 650, de 5 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 1.537, DE 3 DE AGOSTO DE 2023. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Dispõe sobre a regulamentação, no âmbito do Ministério da Educação - MEC, da Supervisão Acadêmica do Projeto Mais Médicos para o Brasil e dá outras providências.



**Curso sobre Controle e Registro Acadêmico e
Diplomas e Históricos Escolares Digitais de IES**
20, 21 e 22 de setembro de 2023 - São Paulo/SP

**LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA SEGURAS SÃO NOSSO NEGÓCIO, HÁ MAIS DE 47 ANOS!
A CONSAE CONTINUA CUIDANDO DAS IES BRASILEIRAS! CONTE CONOSCO!**

Saudações,
Profª. Abigail França Ribeiro
Diretora Geral CONSAE
abigail@consae.com.br

Distribuído a Assessorados da CONSAE e CONSAEJur.
SIC – Serviço de Informação ao Cliente.



A Legislação e Jurisprudência citadas neste SIC foram obtidas em
[Legisle - Sistema de Informação em Administração de Ensino](#)